

DECRETO Nº 3843, 19 DE MARÇO DE 2018.



**Estabelece horário de expediente e ponto facultativo para os servidores municipais lotados no Paço Municipal do Município de Lucas do Rio Verde-MT para o dia 23 de março e dá outras providências.**

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica** do Município, em especial o artigo 54, Considerando a realização do evento Show Safra BR 163, considerado a maior vitrine do agronegócio do Estado de Mato Grosso, DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido que o horário de expediente do Paço Municipal na data de 23 de março de 2018 (sexta-feira), será das 07h às 12h.

**Art. 2º** Fica instituído como ponto facultativo para os servidores municipais lotados no Paço Municipal do Município de Lucas do Rio Verde-MT, que irão ao evento Show Safra, o período compreendido entre às 13h e 17h, do dia 23 de março de 2018.

Parágrafo único. Os serviços essenciais permanecerão inalterados de modo a garantir a prestação ininterrupta.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 19 de março de 2018.

FLORI LUIZ BINOTTI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Andressa Luciana Frizzo  
Secretária Municipal de Administração